



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.578, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga usando das atribuições legais que lhe confere o cargo:

DECRETA

Art. 1.º - A partir de 1º de janeiro de 2017, o valor do salário mínimo no âmbito do Poder Executivo do Município de Jacupiranga será de R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga/SP, 18 de Janeiro de 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interina do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico